



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2009 AD REFERENDUM DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a proposta de projeto nº 070847/2009 para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para FUNDAÇÃO HEMOAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 25077/2009-SUSAM, trata sobre a proposta de projeto nº 070847/2009, para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar e reequipar a Hemorrede do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HEMOAM é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HEMOAM constitui-se em referência na Região Norte para o tratamento de doenças graves do sangue, incluindo-se hemoglobinopatias e coagulopatias;

CONSIDERANDO que a data limite para apresentação do projeto no referido portal se dará em 30/10/2009.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB - AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, o processo nº 25077/2009-SUSAM, que trata da proposta de projeto nº 070847/2009 para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para FUNDAÇÃO HEMOAM.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM N° 049/2009 datada de 07 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2009 AD REFERENDUM DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a proposta de projeto nº 070847/2009 para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para FUNDAÇÃO HEMOAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 25077/2009-SUSAM, trata sobre a proposta de projeto nº 070847/2009, para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar e reequipar a Hemorrede do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HEMOAM é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HEMOAM constitui-se em referência na Região Norte para o tratamento de doenças graves do sangue, incluindo-se hemoglobinopatias e coagulopatias;

CONSIDERANDO que a data limite para apresentação do projeto no referido portal se dará em 30/10/2009.

RESOLVE:



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB - AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, o processo nº 25077/2009-SUSAM, que trata da proposta de projeto nº 070847/2009 para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para FUNDAÇÃO HEMOAM.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 049/2009 datada de 07 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde